

dar; José Brioschi Júnior, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Capapava n.º 76 e para suplentes os srs. dr. Paulo Geraldo Cunha, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Cabo Verde n.º 40 e Antonio Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Maceió n.º 21, apartamento 72, sendo fixados os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 — (hum mil cruzeiros) para cada um dos membros do Conselho Fiscal quando em exercício de suas funções.

Os eleitos foram considerados empossados, devendo a Diretoria proceder às finalidades de que trata o art. 7.º dos Estatutos. Nas votações não tomaram parte os impedidos por lei.

Em seguida, tendo sido observadas as formalidades legais, para transformação e constituição desta sociedade, a assembleia autorizou a Diretoria a promover todos os demais atos complementares necessários ao seu legal funcionamento, sob a forma de sociedade anônima.

E, como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, a Assembleia deu por definitivamente constituída por transformação da sociedade "Pimentel, Cardoso e Cia. Ltda.", a sociedade anônima denominada.

"Pimentel Cardoso — Indústria de Madeiras S/A", o que foi aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada esta ata que, lida aos presentes, foi aprovada e vai assinada por todos.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1962.

Presidente:
João Maria Ferreira Sarmento
Pimentel
Secretário:
Fortunato Cardoso Sarmento
Pimentel
Acionistas:
João Maria Ferreira Sarmento
Pimentel
Fortunato Cardoso Sarmento
Pimentel
Ernesto Seara Cardoso
Leopoldo Ferreira Sarmento Pimentel
Milton de Haro Ferraz Diniz
Adoninda Engracia Seara Cardoso
Fanny Fowler Sarmento Pimentel

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "PIMENTEL, CARDOSO — INDÚSTRIA DE MADEIRAS S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 197.925, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de março de 1962, a ata da assembleia geral de transformação da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada "Pimentel, Cardoso e Cia. Ltda.", em sociedade anônima sob denominação acima mencionada, realizada em 5 de fevereiro de 1962, na qual vêm transcritos os estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição e transformação, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de março de 1962. Eu Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto, pl. Perceval Leite Britto, secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (294.419 — Cr\$ 21.300,00) (8)

CANUANÁ — AGRO-PECUÁRIA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1961

As 16 horas, do dia 29 do mês de abril de 1961, na sede social da Canuaná — Agro-Pecuária S/A, Estado de São Paulo, à rua Conselheiro Crispiniano, 120 — 14.º andar — s.º 1.401, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da mesma sociedade, representando número legal, conforme se verificou pelas assinaturas lavradas no respectivo "Livro de Presença".

Assumindo a presidência da assembleia, na forma dos estatutos sociais, o Sr. Nelson Pazzanese, este, tomando assento à mesa, convidou a mim, Olavo Pazzanese, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa dirigente dos trabalhos.

A seguir, o Sr. Presidente deu por instalada a assembleia e iniciando a sessão mandou proceder à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio & Indústria" da Capital de São Paulo, nos dias 28 e 29 de março de 1961, sendo que nesse

mesmo edital, e nos mesmos jornais e datas, foi também publicado o aviso aos acionistas a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940. Finda a leitura, de acordo com a ordem do dia, o Sr. Presidente pediu fossem divulgados aos presentes o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960, e que foram publicados com a antecedência legal no "Diário Comércio & Indústria" da Capital de São Paulo no dia 23 de abril corrente, tendo sido os mesmos documentos apresentados no "Diário Oficial" do Estado no dia 22 do mesmo mês de abril de 1961, conforme prova o respectivo recibo daquela imprensa no ... 214.681, não tendo saído ainda a sua publicação até esta data devido a acúmulo de serviços na referida imprensa, segundo informações que nos foram ali prestadas. Submetida à discussão e deliberação da assembleia, os citados documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

A assembleia ratificou todos os atos praticados pela Diretoria até essa data bem como autorizou ainda ao Senhor Nelson Pazzanese a assinar as escrituras de compra e venda de terras de propriedade da firma, assim como representar a sociedade na formação de outras companhias, conferindo parte que julgar conveniente, dos imóveis da sociedade, tudo isto, na qualidade de Diretor e procurador bastante da sociedade, na forma da lei.

Prosseguindo nos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à deliberação da assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, tendo-se verificado o seguinte resultado, por reeleição. — Efetivos — Honorato Rodrigues da Cunha, Mario Estrela e Hugo Maia Aranda Pereira. Suplentes — Rafael Faro Neto, Thomaz Presa Martins e Rubens da Silva Braga, todos os reeleitos, brasileiros, maiores capazes e residentes nesta Capital do Estado de São Paulo, tendo a assembleia fixado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercício do cargo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, mandando lavar a presente Ata no livro próprio a qual depois de lida aos presentes e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes.

(aa) Nelson Pazzanese — Presidente

Olavo Pazzanese — Secretário

Dante Pazzanese

Fábio Bruno Pazzanese

Virgolino de Oliveira

Ruben Pazzanese

Nelson Pazzanese

Olavo Pazzanese

Declaramos estar conforme o original.

Nelson Pazzanese — Presidente

Olavo Pazzanese — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "CANUANÁ AGRO-PECUÁRIA S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 197.936, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de março de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 29 de abril de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de março de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (294.475 — Cr\$ 2.330,00)

ABRASIVOS NORTON-MEYER S/A.

Indústria e Comércio

ASSEMBLEIA GERAL

ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os srs. Acionistas de ABRASIVOS NORTON-MEYER S/A. — Indústria e Comércio, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 19, às 10 horas, no escritório da Sede Social à rua 21 de abril n.º 746, nesta Capital, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Alteração de Estatutos Sociais, na parte relativa à denominação da sociedade e aos cargos da Diretoria;

b) — Eleição de Diretores;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 9 de abril de 1962.

Edmundo Zenha

Diretor

(296.368 — Cr\$ 2.760,00) (10-11-12)

G. MENDES FERRÃO

Representações S/A.

ASSEMBLEIA GERAL

ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de maio de 1962, às 9 horas, em sua sede social, à Rua Mauá n.º 1086 — sobreloja, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1961;

b) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São Paulo, 6 de abril de 1962.

Elza Mendes Ferrão — Diretora

(296.145 — Cr\$ 2.700,00) (10-11-12)

BANCO F. MUNHOZ

S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete de março de

mil novecentos e sessenta e dois,

as quinze horas, na sede social, à

Rua São Bento n.º 293, nesta Capital,

reuniram-se em Assembleia Geral

Extraordinária acionistas do Banco F. Munhoz S.A., re-

presentando mais de dois terços

do capital social, atendendo à

convocação da Diretoria constante

dos editais publicados no Diário

Oficial do Estado, edições de

18, 20 e 21 de março corrente, e

em iguais datas o Diário Comércio

e Indústria. Na forma dos Estatutos

sociais o Dr. Francisco Munhoz

Filho, Diretor Presidente do Banco,

decretou instalados os trabalhos e

foi unanimemente aclamado para

presidir-lhes, tendo convidado a

mim, Eduardo William Butler, para

Secretário. A seguir, por determinação

do senhor Presidente, eu, Secretário,

procedi à leitura dos editais de

convocação do teor seguinte: — "Banco

F. Munhoz S/A. — Assembleia Geral

Extraordinária. São convidados

os senhores acionistas a se reunirem

em Assembleia Geral Extraordinária

no dia 27 de março corrente, às 14

(quatorze) horas, na sede social, à

Rua São Bento n.º 293, nesta Capital,

a fim de deliberarem sobre a seguinte

ordem do dia: 1) Aprovação, em

definitivo, do aumento do Capital

social autorizado pela Assembleia

Geral Extraordinária realizada em

28 de dezembro de 1961; 2) Outros

assuntos de interesse social. São

Paulo, 16 de março de 1962. Dr.

Francisco Munhoz Filho — Diretor

Presidente. Antonio Munhoz Bonilha

— Diretor Vice-Presidente. Eduardo

William Butler — Diretor Gerente." Ter-

minada a leitura desses editais o

senhor Presidente declarou que a

primeira parte da ordem do dia

era relativa à aprovação, em

definitivo, do aumento do capital

social autorizado pela Assembleia

Geral Extraordinária realizada em

28 de dezembro de 1961. Declarou,

mais, o senhor Presidente, que como

deveriam estar lembrados os

senhores acionistas, referida

Assembleia Geral autorizara a ele-

vação do capital social de Cr\$

40.000.000,00 (Quarenta milhões

de cruzeiros) para Cr\$

100.000.000,00 (cem milhões de

cruzeiros), sendo o aumento, por-

tanto, de Cr\$ 60.000.000,00 (ses-

senta milhões de cruzeiros), di-

vidido em 300.000 (trezentas mil)

ações ordinárias, nominativas ou

ao portador, do valor nominal de

Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) ca-

da uma. Referido aumento de-

veria ser realizado da seguinte

forma: a) Cr\$ 30.000.000,00 (trin-

ta milhões de cruzeiros) mediante

a reavaliação de bens do ativo de-

corrente da correção do Registro

contábil do valor original (os

mesmos bens, nos termos do arti-

go 101 e seus parágrafos do atual

Regulamento do Imposto de Ren-

da. Essa reavaliação alcançaria

o imóvel da Rua São Bento

n.º 293, nesta Capital, e as benfei-

torias nele contidas. Dita reava-

liação guardaria inteira conformi-

dade com os coeficientes de corre-

ção determinados pelo Conselho

Nacional de Economia; b) —

Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões

de cruzeiros) deveriam ser

retrahidos da reserva "Fundo

de 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) desse aumento de capital seriam distribuídas na proporção do número de ações que cada um deles possuem quando da realização desta Assembleia; c) Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) mediante subscrição em

dinheiro. Fora fixado em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação daquela assembleia Geral Extraordinária, o prazo dentro do qual poderiam os senhores exercer o direito de preferência legal na subscrição das ações correspondentes àquela parte do aumento de

capital, findo o qual as ações referidas poderiam ser subscritas por terceiros. Continuando, disse o Sr. Presidente que a ata daquela Assembleia Geral Extraordinária fora publicada no Diário Oficial do Estado de 18 e no Diário Comércio & Indústria de 16, ambos de janeiro último, e que a Direto-

ria, "ex Abundantia", fizera publicar avisos aos senhores acionistas, o que se deu no Diário Oficial do Estado de 21, 23 e 24 de janeiro último e em iguais datas no Diário Comércio & Indústria.

A acrescentou, também, o senhor Presidente que esgotado o prazo do exercício do direito de preferência legal, todo o aumento fora subscrito, conforme a respectiva lista de subscrição que se encontrava

sobre a Mesa e cuja leitura determinou a mim, Secretário, procedesse, o que fiz a seguir. Terminada a leitura desse documento, declarou o senhor Presidente que

iria ele ser publicado juntamente com esta ata, após o que deveria ser procedido o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado, depois de aprovada pela autoridade competente. Prosseguiu o senhor

Presidente declarando que já haviam sido depositadas no Banco do Brasil S.A., agência desta Capital, as importâncias recebidas dos

subscritores da parte em dinheiro deste aumento do capital, conforme se verificava do recibo que se encontrava sobre a Mesa e cuja leitura determinou a mim, Secretário, procedesse o que fiz a

seguir, documento esse do teor seguinte: "Banco F. Munhoz S.A., com sede nesta Capital, à Rua São Bento n.º 293, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-lei Federal n.º 5.956, de 1.º de

novembro de 1943, e artigo 21 do Decreto Federal n.º 14.728, de 16 de março de 1961, depositava no Banco do Brasil S.A. Agência desta Capital, a importância de Cr\$

10.819.800,00 (dez milhões, oitocentos e dezoito mil e oitocentos cruzeiros), recebida dos subscritores da parte em dinheiro do aumento de seu capital de Cr\$

40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 28 de dezembro de 1961. O presente depósito é feito à disposição da Superintendência da Moeda e do Crédito e se destina a instruir o processo de pedido de

aprovação do referido aumento de capital, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, por intermédio da Superintendência da Moeda e do Crédito. E anexada ao presente a relação dos subscritores da parte em dinheiro do

referido aumento de capital. E este lavrado em três vias, para um só efeito. São Paulo, 29 de março de 1962. Banco F. Munhoz S.A. aa) Dr. Francisco Munhoz Filho

Dir.-Presidente. Eduardo William Butler — Diretor Gerente. Recibo. Recebemos do Banco F. Munhoz S.A., nesta, a importância de Cr\$ 10.819.800,00 (dez milhões oitocentos e dezoito mil e oitocentos cruzeiros), representada pelo che-

que n.º 325319, série B-6, de sua emissão e a nosso cargo, para depósito a ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto Lei n.º 5.956,

de 1-11-43, conforme declaração supra e relação de subscritores anexa. Firma-nos o presente em três vias, para um só efeito. São Paulo, 29 de março de 1962. Banco do Brasil S.A. — São Paulo, Câmara de Compensação. (a)

Paulo Afonso de Oliveira Fontes — Subchefe Substituto. Edson Silva Martins. Isento de selo. Relação dos subscritores do aumento de capital do Banco F. Munhoz S.A. Nome e Endereço do Subscritor. Importância paga. Liderança Capitalização S/A., Rua Wenceslau Braz, 175, Cr\$ 625.000,00 — Louie Lourdes Butler Munhoz, Avenida Brasil, 1.008, Cr\$ 125.000,00. Cal. Hobson Coutinho, Rua Brasília Machado, 360 — Apto. 702, Cr\$ 300.000,00 — Orlando Lopes de Oliveira, Rua João Pacheco, 141, Cr\$ 33.600,00 — Dr. Humberto Ricci Canto, Praça Ramos de Azevedo, 203, Cr\$ 15.600,00 — Produtos Elétricos Edson S.A., Rua João Pacheco, 260, Cr\$ 25.000,00 — Cia. Lider Construtora, Rua Wenceslau Braz, 175, Cr\$ 1.636.200,00 — Floripes Bueno Butler, Rua São Bento, 273, Cr\$ 190.000,00 — Elizabeth Munhoz

(menor), Avenida Brasil, 1.008 — Cr\$ 718.600,00 — Granja Ypê Ltda. Estrada de Itapeperica, Cr\$ 3.117.600,00 — Francisco William Munhoz (menor), Avenida Brasil, 1.008, Cr\$ 718.600,00 — Dr. Francisco Munhoz Filho, Av. Brasil, 1.008, Cr\$ 1.225.200,00 — Dr. Sebastião Portugal Gouveia, Rua José Bonifácio, 233, Cr\$ 150.000,00 — Eduardo William Butler, Rua São Bento, 293, Cr\$ 500.000,00 — Rogério Aguirre, Rua Groenlandia, 263, Cr\$ 100.000,00 — Cassio Ciribello, Rua Carlos Bel Prete, 68, Cr\$ 62.500,00 — Evaristo Rodrigues, Avenida Nazareth, 1394, Cr\$ 20.000,00 — Manoel Pereira do Vale, Rua Fradique Coutinho, 735, Cr\$ 6.200,00 — Antonio Monteiro da Cruz Junior, Rua Capote Valente, 222, Cr\$ 6.200,00 — Francisco Di Bella, Alameda Barão de Limeira, 579, Cr\$ 2.500,00 — Claudio Luiz Giannoni (menor), Rua Paulistana, 47, Cr\$ 3.000,00 — Antonio Munhoz Bonilha, Rua Santa Cristina, 104, Cr\$ 1.500.000,00 — Antonio Ferreira, Porto, Rua Gonçalves Dias, 340, Cr\$ 3.000,00 — Olegária Cravinhos de Siqueira, Rua Ministro Godol, 836, Cr\$ 3.000,00 — Albino dos Santos Carvalho, Largo São Francisco, 34, Cr\$ 600,00 — Pedro Antonio Aguiar, Rua Agostinho Gomes, 3.516 — Cr\$ 1.200,00 — José Sebastião Calif, Rua A, 11 (S. Bernardo do Campo), Cr\$ 1.200,00 — Total Cr\$ 10.819.800,00 — São

Paulo, 29 de março de 1962. Banco F. Munhoz S/A, aa) Dr. Francisco Munhoz Filho — Diretor Presidente. Eduardo William Butler — Diretor Gerente. Com

esses esclarecimentos, o senhor Presidente declarou abertos os debates sobre a primeira parte da ordem do dia, depois do que se procedeu a respectiva votação, verificando-se, afinal, que a Assembleia Geral, por votação unânime, aprovava, definitivamente, o aumento de

capital do Banco de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), sendo o aumento

portanto, de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas ou

ao portador, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Retomando a palavra, declarou o senhor Presidente que

a vista desse pronunciamento deveria a Assembleia Geral deliberar sobre a correspondente reforma parcial dos estatutos sociais

declarando aberto os debates, depois do que se procedeu a respectiva votação, verificando-se, a final, que a Assembleia Geral, por

votação unânime, reformara o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos sociais, e mantivera o seu parágrafo único para que referido dispositivo

ficasse redigido da seguinte forma: (Art. 5.º) — O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 500.000

(quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, s único — Observadas as restrições legais

e ficando a seu cargo as despesas respectivas, poderá o acionista pedir a conversão das ações nominativas em ações ao portador, e vice-versa". Retomando a palavra,

ainda uma vez mais, disse o senhor Presidente que a segunda parte da ordem do dia ainda comportava a

discussão de quaisquer outros assuntos de interesse social, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nenhum se manifestando, o senhor Presidente deu

por encerrados os trabalhos, mandando que eu, Secretário, lavrasse esta ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de março de 1962.

(a) Eduardo William Butler

Secretário

Francisco Munhoz Filho

Presidente da Mesa

Antonio Munhoz Bonilha

Louie Lourdes Butler Munhoz

Floripes Bueno Butler

José Munhoz Bonilha

</